

TCU IDENTIFICA RISCOS NA NUVEM DE GOVERNO E DETERMINA AÇÕES CORRETIVAS AO SERPRO E À DATAPREV



Tribunal apontou cinco fragilidades na infraestrutura digital que sustenta serviços públicos federais. SERPRO e DATAPREV têm 180 dias para apresentar plano obrigatório de correção

O Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que a Nuvem de Governo apresenta fragilidades que podem comprometer a continuidade dos serviços públicos e a soberania digital do Estado brasileiro. O resultado está no Acórdão nº 1380/2026, aprovado pelo Plenário do TCU em 27 de maio de 2026, sob relatoria do ministro Antônio Anastasia. Com base no acórdão, as duas empresas públicas federais responsáveis pela infraestrutura, SERPRO e DATAPREV, têm 180 dias para apresentar um plano obrigatório de correção.

A fiscalização foi conduzida pela Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação do TCU. Ela avaliou a implementação da Nuvem de Governo a cargo do SERPRO e da DATAPREV. O investimento previsto pelas duas estatais para o período de 2025 a 2032 é de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão.

Infraestrutura de R\$ 1,1 bilhão sob fiscalização do TCU

A Nuvem de Governo é um ambiente computacional criado para que órgãos federais armazenem e processem dados públicos em infraestrutura controlada pelo Estado. A iniciativa foi regulamentada pela Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023 e tem como objetivos aumentar a segurança dos dados dos cidadãos, garantir a autonomia tecnológica nacional e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados.

Na prática, SERPRO e DATAPREV firmaram parcerias com fornecedores internacionais como AWS, Google, Huawei e Oracle. Os equipamentos desses provedores foram instalados diretamente nos data-centers das estatais brasileiras. Os órgãos públicos contratam os serviços do SERPRO e da DATAPREV, que respondem pela operação.

Cinco fragilidades que o TCU quer corrigidas

A auditoria mapeou cinco riscos principais.

O primeiro é a ausência de critérios claros para decidir quais dados e sistemas devem ir para a Nuvem de Governo. Sem essa definição, cada órgão público decide por conta própria. O resultado pode ser o envio de dados sensíveis a ambientes inadequados ou o uso desnecessário da infraestrutura estratégica para dados de baixo risco.

O segundo risco envolve a dependência de contratos sujeitos a jurisdições estrangeiras. A auditoria identificou que a cláusula 3.2 do contrato do Serpro com a Amazon Web Services permite a divulgação de dados para cumprir ordens de "entidade governamental ou regulatória". O contrato não especifica que essa autoridade deve ser exclusivamente brasileira. O TCU avaliou que essa redação mantém aberta a possibilidade de acesso por autoridades estrangeiras. A preocupação se conecta ao Cloud Act dos Estados Unidos, lei que, segundo especialistas em direito digital, permite ao governo americano requisitar dados de empresas sob sua jurisdição. Isso vale mesmo quando os dados estão fisicamente em outro país.

O terceiro risco é a ausência de redundância geográfica. A maioria das soluções contratadas por SERPRO e DATAPREV está instalada em um único data center por fornecedor. Se esse local ficar indisponível por falha técnica, falta de energia, desastre natural ou ataque cibernético, os serviços públicos que dependem dessa infraestrutura podem ser interrompidos sem alternativa imediata.

O quarto risco são desconformidades nos contratos já firmados. A auditoria analisou cinco contratos das estatais com órgãos como Banco Central, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e INSS. O índice médio de desconformidade em relação às normas vigentes foi de 44% nos contratos da Dataprev e de 53% nos do Serpro.

O quinto risco é a ausência de definição clara sobre as responsabilidades do Serpro e da Dataprev no compartilhamento de dados entre órgãos. Quando dois órgãos usam infraestruturas operadas por empresas diferentes, a troca de informações pode enfrentar obstáculos técnicos e jurídicos sem previsão normativa de quem resolve o problema.

Determinação e recomendações

O acórdão distingue dois tipos de medida com pesos jurídicos diferentes.

A única determinação, de cumprimento obrigatório, exige que SERPRO e DATAPREV apresentem em até 180 dias um plano detalhado para implementar redundância geográfica. Cada fornecedor deverá ter pelo menos dois data centers geograficamente distintos.

As demais medidas são recomendações. Elas não têm o mesmo grau de coercitividade, mas o TCU as monitorará nas próximas etapas do acompanhamento. Uma delas é a revisão da cláusula contratual com a AWS. Outra é o estabelecimento de metodologia padronizada para alocação de cargas de trabalho com critérios objetivos de soberania. Uma terceira é a publicação de catálogos de serviços que informem o que está disponível na Nuvem de Governo e em quais condições.

O tribunal também recomendou ao Ministério da Gestão e da Inovação que revise o marco normativo da Nuvem de Governo. O objetivo é definir com mais clareza o que são informações críticas ou estratégicas e como devem ser protegidas.

SERPRO contestou; DATAPREV reconheceu ajustes necessários

Durante a fiscalização, o SERPRO contestou parte dos riscos apontados pelo TCU. A empresa argumentou que a cláusula do contrato com a AWS se aplica exclusivamente a autoridades brasileiras, pois os dados estão armazenados em território nacional e sob sua custódia. O TCU rejeitou o argumento. O Tribunal afirmou que o contrato não contém cláusula que explice a regência integral pela legislação brasileira.

A DATAPREV adotou postura diferente. A Empresa reconheceu a necessidade de ajustes e se comprometeu a negociar com a AWS uma redação que restrinja expressamente a divulgação de dados a autoridades brasileiras. O SINDADOS/MG enviou perguntas ao SERPRO e à DATAPREV sobre os próximos passos após o acórdão. Contudo, até o momento, permanecemos sem respostas das empresas.

Confiram as perguntas enviadas:

1- O TCU determinou que SERPRO e DATAPREV apresentem, em até 180 dias, um plano detalhado para implementar redundância geográfica na Nuvem de Governo. Qual é o prazo previsto para a apresentação do plano? Há previsão de impacto nos serviços prestados aos órgãos públicos durante a implementação?

2- O acórdão recomenda que o SERPRO altere a cláusula 3.2 do contrato com a AWS para eliminar a possibilidade de acesso a dados por determinação de autoridades estrangeiras. A Empresa já iniciou negociações com a Amazon para esse aditivo? Se sim, em que estágio estão?

PLANO DE PREVIDÊNCIA PRV SALDADO DA DATAPREV EXIGIRÁ CONTRIBUIÇÕES EXTRAS A PARTIR DE JULHO



O Plano PRV Saldado da PrevData (fundo de pensão dos trabalhadores da Dataprev) exigirá contribuições extraordinárias de participantes ativos e também dos assistidos a partir de julho de 2026. A contribuição será de 4,24% mensal sobre o valor dos benefícios durante 20 anos. No caso dos ativos, o percentual será aplicado sobre o benefício projetado.

O desconto da contribuição foi realizado até o mês 10/2025, de 6,5%, era incidente sobre a remuneração total do participante ativo, **mas não era realizado pelos assistidos**. Porém, infelizmente, nos deparamos com outro déficit atuarial, embora o seu pagamento tenha sido planejado dentro de uma realidade mais justa para os contribuintes, o que resultou no equacionamento apresentado.

As contribuições extraordinárias são necessárias para promover o equacionamento do plano ou, em outras palavras, seu reequilíbrio financeiro devido a déficits passados. Ao contrário do que pode sugerir o senso comum, a distribuição ao longo de mais anos (20 anos de equacionamento) reduz o impacto mensal sobre os benefícios e é vantajoso para os participantes.

Os benefícios do PRV são corrigidos pela inflação. Por isso, a longevidade crescente precisa ser compensada com rendimentos reais (acima da inflação) do patrimônio. Se isso for insuficiente, é bom não adiar saldamento para evitar que o déficit cresça exponencialmente.

Déficits, superávits e equilíbrios se dão por diversos fatores como mudanças demográficas, cenários econômicos e pela própria dinâmica do plano, com mais pessoas recebendo benefícios que contribuindo e pelo sucesso ou fracasso dos investimentos realizados.

No caso do PRV Saldado, segundo a Prevdata, os déficits foram consequência de:

- Longevidade maior dos participantes;
- Redução da taxa de juros do plano;
- Efeitos da pandemia;
- Retração no mercado financeiro;
- Rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Histórico

O Plano PRV foi saldado em 2008 e, até 2012, manteve o equilíbrio financeiro. Entre 2014 e 2015, houve um equacionamento temporário que reequilibrou o plano.

De 2016 a 2023, os déficits ficaram dentro da margem de tolerância e não houve necessidade de novo equacionamento. Entretanto, em 2024, os déficits se acumularam e ultrapassaram os limites previstos na legislação previdenciária (CNPB 30/2018).

Números do PRV Saldado

1905 assistidos

636 ativos

Patrimônio

R\$ 1.213 bilhão

Pagamentos mensais de benefícios

R\$ 7,652 milhões

OBSERVAÇÃO > Quando ocorreu o saldamento em 2008, foi noticiado rombo sim e justificativas de péssimos investimentos.

Diante disso, o equacionamento e o pagamento por mais 20anos, deixou todos com muita apreensão, ansiedade e dúvida sobre o futuro.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO – TOTVS S.A.



O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Coletiva em face da TOTVS S.A., em 03/07/2026, processo nº 0010637-67.2026.5.03.0138, que tramita perante a 38ª Vara do Trabalho desta Capital, cuja Audiência Inicial ocorrerá no próximo dia 21/07/2026, às 08h40min.

Nesta Ação, o Sindicato cobra o pagamento das horas extras indevidamente manejadas no banco de horas, horas extras interjornadas (falta do descanso de 11h entre duas jornadas) e horas extras intrajornadas (descanso parcial ou além do permitido).

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Capgemini	0011444-50.2016.5.03.0005	15/07/2026	14:20	Videoconferência
Sindados MG	IBM Brasil	0010539-76.2026.5.03.0140	22/07/2026	10:30	Presencial - 40ª VTBH
Sindados MG	Indra Company	0010126-97.2025.5.03.0140	22/07/2026	10:45	Videoconferência
Sindados MG	MV Informática	0010531-70.2026.5.03.0182	17/08/2026	08:30	Videoconferência
Sindados MG	EAC Engenharia (NERUS)	0010238-61.2022.5.03.0014	19/08/2026	14:00	Videoconferência

ENQUANTO O DUMPING DA XBOX DEMITE 3.200, A SONY DECRETA O FIM DA MÍDIA FÍSICA



O fracasso da tentativa de monopólio da Microsoft não trouxe alívio ao mercado — abriu caminho para a Sony impor o futuro digital contra a vontade dos jogadores. Enquanto as gigantes se reorganizam, a deputada Erika Hilton mostra que a única resposta efetiva vem da política.

Entre 12 de junho e 6 de julho de 2026, a Microsoft protagonizou uma sequência que o escritor Kurt Rudolf Mirow teria incluído sem hesitação em “A Ditadura dos Cartéis”. Primeiro, o CEO da empresa, Satya Nadella, admitiu que a divisão Xbox vive de “subsídios” — leia-se: dumping predatório bancado pelos lucros do Azure e do Office. Depois, a nova chefe da Xbox, Asha Sharma, anunciou o maior corte da história da divisão: 3.200 demissões, quatro estúdios desmembrados e a confissão de que a empresa “perde 64 centavos para cada dólar investido”.

Mas a guerra de cartéis nunca tem apenas um front. Enquanto Redmond recolhia os cacos de sua aposta bilionária, a Sony — livre da pressão de um concorrente que queimava dinheiro infinito — movia sua própria peça. Em 1º de julho,

o blog oficial do PlayStation anunciava o fim da produção de discos físicos para novos jogos, a partir de janeiro de 2028. Jogos vendidos em lojas físicas existirão, mas serão apenas códigos digitais dentro de caixas vazias.

O mercado, ao contrário do que pregam os manuais neoliberais, não se autorregulou para proteger os consumidores vítimas da perda da mídia física, muito menos os trabalhadores vítimas das demissões. A dita autorregulação do mercado protegeu somente os acionistas e CEOs da Sony e da Microsoft. Pior, ela apenas redistribuiu o poder entre os cartéis. E a resposta, como era de se esperar, não veio dos consumidores individualmente, mas de uma parlamentar que entendeu a gravidade do momento. No último dia 3 de julho, a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) anunciou no X (antigo Twitter) encaminhamento do caso à Secretaria Nacional do Consumidor. É a demonstração prática de que, diante da ditadura dos cartéis, a política não é opção — é necessidade.

Com a Microsoft ensanguentada por seu próprio dumping, a Sony viu a janela se abrir. Em vez de competir oferecendo mais direitos ao consumidor, fez o oposto. O comunicado do diretor sênior de comunicação da Sony Interactive Entertainment, Sid Shuman, tenta vestir a decisão de modernidade.

A narrativa é a da “mão invisível” do mercado, que supostamente apenas segue as preferências do público, mas a realidade desmente o marketing. A Sony continua vendendo — e cobrando mais caro — por consoles equipados com leitor de mídia física.

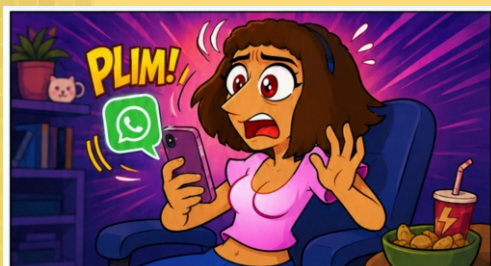
Na questão do fim da mídia física, mais grave é o problema da posse. O limbo jurídico e legal sobre essa matéria nos coloca, na prática, em uma situação em que jogos digitais não são vendidos; são licenciados. Sendo a licença fornecida por empresas de fora do Brasil, a empresa se reserva o direito de revogá-la a qualquer momento, sem aviso prévio e sem reembolso. Com a eliminação dos discos, a loja digital de cada fabricante se torna um monopólio absoluto sobre o consumidor que adquiriu seu console. Se você comprou um PlayStation, só pode comprar jogos na PlayStation Store, pelo preço que a Sony decidir, com as condições que a Sony impuser.

É nesse cenário que a atuação da deputada Erika Hilton se torna não apenas relevante, mas indispensável. Dois dias após o anúncio da Sony, Hilton foi às redes sociais anunciar o encaminhamento de denúncias à Secretaria Nacional do Consumidor. Seu comunicado é um primor de clareza e visão sistêmica, começando pelos problemas imediatos e chegando ao horizonte sombrio que se desenha.

O olhar de Hilton vai além do presente. Ela conecta os pontos que unem Microsoft, Sony e Nintendo em um mesmo movimento: “A tendência atual, com os movimentos monopolistas da Microsoft, as práticas anticonsumidores da Sony e os ataques judiciais da Nintendo contra quem preserva os arquivos de jogos que não estão mais disponíveis para compra, é de um futuro em que os jogadores não terão mais seus próprios acervos de jogos”. Essa é a descrição precisa da cartelização total do entretenimento eletrônico. Assinaturas com mil níveis de preço, anúncios no meio dos jogos e a venda casada de console e serviço são exemplos dessa política. Enquanto isso, o consumidor permanece sem possuir absolutamente nada. Segundo Hilton no dia 8 de julho, o PROCON-SP manifestou-se oficialmente, reconhecendo que os consumidores de jogos físicos e digitais do PlayStation têm direitos garantidos de compartilhar, vender, emprestar e usar livremente o produto, com a proibição expressa de novas restrições impostas após a venda ou a licença.

Embora, sob a ótica dos discursos dos liberais e da extrema-direita atual, pareça uma grande ironia o Estado e a esquerda, na figura de Erika Hilton, protegerem a propriedade privada dos gamers, a verdade é o exato oposto: é sempre o Estado quem protege tudo aquilo que se pode chamar de propriedade privada, e quem costuma tomar as propriedades são justamente entidades do mercado como, por exemplo, os bancos e, agora, a Sony no caso dos games. Esse “tumulto” é parte do projeto para confundir o povo sobre quem são seus reais inimigos e amigos. Não se confunda.

TIRINHA DA SEMANA



SINDADOS/MG PARTICIPA DO I ENCONTRO DAS REGIÕES CENTRO-OESTE/SUL/SUDESTE - SINDICATOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Nos últimos dias 3 e 4 de julho, o SINDADOS/MG participou do **I Encontro das Regiões Centro-Oeste/Sul/Sudeste - Sindicatos de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação**.

A atividade, organizada pela nossa Federação (Fenadados), ocorreu em Brasília/DF e teve por objetivo discutir a situação dos trabalhadores em empresas privadas do setor de tecnologia da informação.

O evento contou com a participação do DIEESE, que apresentou um panorama da categoria para subsidiar os debates na plenária.

Dentre as principais questões abordadas que afligem a classe, está a precarização oriunda da terceirização sem limites, os desafios envolvendo a representação sindical e a participação nos lucros.

O SINDADOS/MG apresentou um documento de cinco páginas propondo uma reestruturação da Fenadados, visando voos mais altos.

O texto aborda questões como o papel do movimento sindical na organização da classe trabalhadora; o adoecimento como consequência do processo de trabalho e da exploração; os desafios para o próximo período; a ilusão por trás do eufemismo corporativo; o papel da Fenadados, bem como um plano para alcançar esses objetivos.

Foram feitas também duas propostas de contribuições à carta final do evento, indicando a instauração de direitos autorais para desenvolvedores – à semelhança do direito já garantido aos roteiristas – e a criação, pela Fenadados, de uma Convenção Coletiva de Trabalho que sirva como base mínima para orientar as negociações nos diversos estados.

SINDADOS/MG FIRMA PARCERIA COM A GREEN TECNOLOGIA E GARANTE DESCONTOS DE ATÉ 30% EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Convênio Educacional
Green Tecnologia

parceria educacional
Green + SINDADOS/MG

Com foco em capacitação e conteúdos multiplataforma voltados a diversas tecnologias do dia a dia dos profissionais, o convênio educacional da Green vai te ajudar melhorar habilidades e alcançar novos patamares de produtividade!

descontos de até 30%
clique aqui e confira detalhes

- A GREEN está há mais de três décadas no mercado capacitando profissionais para o futuro.
- Com um leque de 400 cursos já treinamos mais de 380.000 alunos particulares e de empresas.
- Diferentes plataformas e tecnologias: Microsoft, AWS, Exin, Linux, Cisco, Governança, Projetos, Office e IA.
- Cursos Live (ao vivo com instrutor), Videoaulas e Bootcamps.
- Apostila e certificado de participação.
- Acompanhamos você durante toda a jornada de aprendizagem.

O SINDADOS/MG acaba de fechar um importante Convênio Educacional com a Green Tecnologia, uma das instituições de renome no mercado de formação tecnológica, com mais de 30 anos de atuação no mercado.

Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores e conectá-los com as principais demandas do mercado atual, a parceria oferece aos associados descontos exclusivos de até 30% em uma ampla grade de cursos e treinamentos.

Para ajudar na rotina dinâmica dos profissionais de TI, a Green Tecnologia conta com uma estrutura que, dentre outras coisas, conta com:

- Diferentes plataformas e tecnologias de ponta: cursos voltados para ecossistemas líderes do mercado, incluindo Microsoft, AWS, Exin, Linux, Cisco, além de formações em Governança, Projetos, Office e Inteligência Artificial (IA).
- Mais de 400 cursos disponíveis: um leque completo de opções que já treinou mais de 380.000 alunos particulares e de grandes corporações.
- Formatos flexíveis de aprendizado: você pode escolher a modalidade que melhor se adapta ao seu

dia a dia, com opções de Cursos Live (ao vivo com instrutor), Videoaulas e Bootcamps.

- Suporte completo e certificação: todos os treinamentos oferecem apostila, suporte e acompanhamento especializado durante toda a sua jornada de aprendizagem, além de certificado de participação para enriquecer seu currículo.

Como aproveitar?

Para aproveitar as condições especiais de desconto, entre em contato com a Green, através do site:

<https://www.green.com.br/>,

mantendo em mãos a comprovação de filiação ao SINDADOS/MG.

SÃO JOÃO NA ASES, NÃO FIQUE DE FORA!

FORRÓ DO CHAPÉU
17 DE JULHO
A PARTIR DAS 20H
GINÁSIO DA ASES

20 CONVITES GRÁTIS POR ASSOCIADO
CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS NÃO PAGAM
CONVITES POR R\$ 10,00

FAÇA SUA RESERVA POR EMAIL:
asesbh@gmail.com
AV. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 1196, CIDADE NOVA

Está chegando a festa mais tradicional e esperada para os trabalhadores do SERPRO:

O Forró do Chapéu!

Quem conhece, não perde!

Então chega mais pra garantir seu lugar na festança:

Para reservar convites ou se inscrever como barraqueiro, basta enviar um email para asesbh@gmail.com

• FORRÓ DO CHAPÉU 2026

2 convites grátis por associado, convites extras por R\$10

17 de julho, sexta feira

20 horas

Ginásio da Ases

Av. José Cândido da Silveira, 1196, Cidade Nova